



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

122

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.958 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor ANTONIO ROSA DA SILVA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 07 de abril de 1980, por ter, sem conhecimento e ordem de seus superiores, usado para uso pessoal viatura da Prefeitura Municipal, nos termos das letras "a" e "f", do art. 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

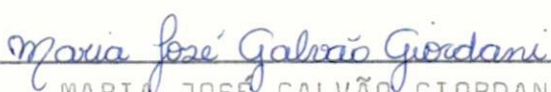
P.M. de Lorena, 07 de abril de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de abril de 1980.



MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC